

LTD.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da quantidade de um equipamento de impressão, Tipo I multifuncional A4 monocromática de 40ppm, em atendimento ao disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho 2025, que estabelece medidas de contingenciamento financeiro. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A redução incidirá a partir de 1º de Setembro de 2025, permanecendo vigente o contrato até 12 de dezembro de 2029, conforme pactuado no Contrato nº 02/2024 - RA-LS (158018926). DO VALOR: o valor mensal previsto no contrato passará de R\$ 1.827,40 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), para R\$ 1.637,40 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), totalizando, para o período remanescente da vigência do Contrato nº 02/2024 (158018926) o valor de R\$ 144,80 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DA ASSINATURA: o termo foi assinado em 22 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS SANTORO NETO - na qualidade de Administrador Regional da Administração Regional do Lago Sul e pela ONIX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMORIA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00017

Processo: 04020-00001399/2025-16. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e FINO SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ nº 00.354.138/0003-50. Do Objeto: Aquisição de 100 (cem) pacotes de CAFÉ de 500g, Descrição: em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 5525/2025. Do Valor: R\$ 2.101,00 (dois mil e cento e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 1753,111000000, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 28/08/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 86, §1º, incisos I e V, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e os artigos 37, 60 e 63, da Lei nº 4.320/64: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.184,28 (três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente as faturas 174668605, 174670241, 174670608 de 2024 em favor da Empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-02, referente aos serviços essenciais de fornecimento de Energia da SEDE da Administração Regional de Água Quente - RA XXXV prestados no exercício de 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 04041-00000290/2025-69. A despesa será pagar através do Programa de Trabalho 04.128.8205.8517.0037 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUA QUENTE e Natureza da Despesa 3.3.90.92. JOSÉ PEREIRA PINTO, Administrador Regional - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 01/2025

Processo nº 04044-00017142/2025-07. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de PATROCINADOR e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (Assefaz), na qualidade de CONVENIENTE. DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Convênio de Adesão, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF) e a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda (Assefaz), mediante as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme segue: a) Atualização do caput e parágrafo primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, para acrescentar o plano de saúde ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL na tabela de planos, conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 2.1. O presente Convênio de Adesão de Patrocínio tem por objeto proporcionar aos empregados e servidores do PATROCINADOR, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso aos Planos de Saúde da ASSEFAZ denominados: ASSEFAZ RUBI APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466500127), PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 479966186) e o PLANO ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 500965241), com adesão espontânea

e opcional. Parágrafo primeiro - Os Planos de Assistência à Saúde a serem ofertados no presente convênio serão todos na modalidade coletiva empresarial, definida pela Resolução Normativa ANS Nº 557, de 14 de dezembro de 2022, e suas posteriores alterações deverão seguir todas as disposições da Lei N.º 9.656/98, e suas alterações posteriores, não podendo haver oferta de planos em desconformidade com o referido diploma legal. Os planos ofertados deverão estar registrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS com área de abrangência geográfica nacional, estadual ou municipal, respeitando os limites da Resolução Normativa N.º 566, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de 17 de junho de 2011, e rol taxativamente previsto na resolução normativa vigente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que atualiza rol de procedimento e eventos em saúde; b) Inclusão do parágrafo quinto da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, para adequar o convênio às especificidades do novo plano, na forma abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: [...] Parágrafo quinto - Os servidores que contratarem o plano de saúde ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL terão cobertura exclusiva no Distrito Federal e a porta de entrada será preferencialmente por meio das clínicas de Atenção Primária à Saúde - APS; e c) Inclusão da cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - DA COPARTICIPAÇÃO, prevista no plano ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL, nos termos que se seguem: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COPARTICIPAÇÃO (PREVISTA NO PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL e PLANO ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL) Será cobrada coparticipação pelo uso dos serviços ambulatoriais e hospitalares pelo beneficiário TITULAR, seus DEPENDENTES E AGREGADOS inscritos no PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL e PLANO ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL, observando-se as regras previstas no regulamento do plano. [...]. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 26/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela Assefaz: GILDENORA BATISTA DANTAS e LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA, na qualidade de Diretora-Presidente e de Diretora de Saúde da Fundação, respectivamente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, referente ao resultado de julgamento do item 1 do Pregão acima citado. Comunica-se, ainda, que a empresa MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R\$ 4.472.000,00. Registra-se que o item 2 restou fracassado, razão pela qual a empresa vencedora assumiu o quantitativo correspondente, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto nº 8.538/2015. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulogXX@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Dinâmica Distribuidora e Comércio Varejista de Eletrodomésticos, no valor total de R\$ 20.024,00; Kelven Gabriel Nogueira da Silva, no valor total de R\$ 199.948,00; Mafer Tools Comercial Ltda, no valor total de R\$ 2.877,60; Meta Paper Comércio de Papeis e Insumos Ltda, no valor total de R\$ 100.880,00; Triunfal Maquinas e Ferramentas Ltda, no valor total de R\$ 13.127,40. Processo nº. 04044-00047033/2024-25. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/Sec/DF, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo executivo (modelo sedan médio), cor preta, com as seguintes especificações: potência mínima de 150 cv, câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas inclusas, sem ônus para a contratante, entregue com o tanque cheio, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$21.541.050,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Abertura das propostas: 12/09/2025, às 9h30. Processo nº 04044-00008220/2025-74. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo o objeto é a Aquisição de conjunto de Medalhas e seus complementos (insígnia, fita gorgorão, roseta, barreta, miniatura da insígnia, estojo da insígnia, porta diploma e histórico, diploma, histórico e sacola) - intitulada "Medalha Mérito Economia" acompanhadas com os demais itens de agradecimento, novos e em primeiro uso, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$142.315,00. Tipo de Licitação: menor preço por item. Natureza de despesa: 3.3.90.31. Abertura das propostas: 10/09/2025, às 9h30. Processo n.º 04044-00005805/2025-32. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual contratação de serviços especializados em gestão hídrica, incluindo fornecimento, instalação, monitoramento e manutenção de tecnologias para redução do consumo de água nas unidades de saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$76,00 (convertido em percentual sobre a economia gerada). Tipo de Licitação: menor preço por item. Natureza de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas: 12/09/2025, às 9h30. Processo n.º 00060-00600572/2024-55. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90072/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados diversos (Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Operador de Mídia Audiovisual, dentre outros), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, nos *Campi* da Universidade do Distrito Federal Professor Amaury Maia Nunes (UnDF), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 13.481.350,92. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Elemento de Despesa: 3.3.99.37. Abertura das propostas dia 15/09/2025, às 9h. Processo n.º: 04030-00001156/2024-60. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 14/2020

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e pelo Subsecretário da Receita do Distrito Federal, LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO, e a sociedade empresária BRASAL REFRIGERANTES S/A, CFDF nº 07.300.007/001-22 e CNPJ nº 01.612.795/0001-51, estabelecida na Q CSG 06, Lotes 1 e 2, Taguatinga - Brasília/DF, CEP 72.035-506, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por RAFAEL GUARAGNA SOUZA, brasileiro, casado, diretor financeiro, RG nº 504898**** - SSP/RS e CPF nº 927.***.***-00, resolvem firmar, com fundamento no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, na Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 4 de junho de 2019, na Nota Técnica n.º 16/2025 - SEEC/SEFAZ/ASSIF (175661841) e no Memorando nº 767/2025 - SEEC/SEFAZ/SUREC (177178150), o 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 14/2020, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O preâmbulo do Termo de Acordo de Regime Especial n.º 14/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e pelo Subsecretário da Receita do Distrito Federal, LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO, e a sociedade empresária BRASAL REFRIGERANTES S/A, CFDF nº 07.300.007/001-22 e CNPJ nº 01.612.795/0001-51, estabelecida na Q CSG 06, Lotes 1 e 2, Taguatinga - Brasília/DF, CEP 72.035-506, bem como suas filiais devidamente identificadas e relacionadas na Tabela 1 constante deste instrumento, doravante denominadas, em conjunto, ACORDANTES, representadas neste ato por RAFAEL GUARAGNA SOUZA, brasileiro, casado, Diretor, RG nº 504898**** - SSP/RS e CPF nº 927.***.***-00, resolvem firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE, com fundamento no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, na Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 4 de junho de 2019, na Nota Técnica n.º 16/2025 - SEEC/SEFAZ/ASSIF (175661841) e no Memorando nº 767/2025 - SEEC/SEFAZ/SUREC (177178150), mediante as cláusulas e as condições a seguir estipuladas:

Tabela 1.

FILIAIS	CNPJ	CFDF
Brasal Refrigerantes S/A - Filial II	01.612.795/0005-85	07.300.007/004-75
Brasal Refrigerantes S/A - Filial III SIA Depósito Fechado	01.612.795/0002-32	07.300.007/002-03
Brasal Refrigerantes S/A - Filial VIII Loja Conceito	01.612.795/0008-28	07.300.007/005-56
Brasal Refrigerantes S/A - Filial X CCB	01.612.795/0010-42	07.300.007/007-18
Brasal Refrigerantes S/A - Filial XVII AlmoX Ceilândia	01.612.795/0017-19	07.300.007/002-68
Brasal Refrigerantes S/A - Filial XVIII Depósito Fechado Ceilândia	01.612.795/0018-08	07.300.007/003-49
Brasal Refrigerantes S/A - Filial XX CD Polo Logístico	01.612.795/0020-14	07.300.007/004-20

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Primeira do Termo de Acordo de Regime Especial n.º 14/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pelas ACORDANTES com os objetivos do Programa EMPREGA-DF, consoante disposto nos arts. 8º, 16 e 31 do Decreto nº 39.803/2019, as ACORDANTES ficam autorizadas a utilizar o presente regime especial de tributação, definido nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica concedido às ACORDANTES o benefício fiscal consistente em:

I - crédito presumido aplicado sobre o ICMS apurado nas operações de saídas de produtos de fabricação própria e nas operações de vendas em atacado de produtos fabricados por terceiros nas seguintes condições:

a) percentual do crédito presumido de acordo com o cumprimento de metas de arrecadação, conforme tabela a seguir:

Tabela 2.

Arrecadação (R\$)	Crédito Presumido
201.257.011,15	37,50%
206.328.687,83	41,75%
210.402.129,72	46,00%
213.226.973,13	50,25%
214.512.763,92	54,50%

b) no ano de 2025 o percentual a ser utilizado é de 37,5%. Na hipótese de não cumprirmos a meta para esse percentual, conforme tabela 2., as acordantes deverão recolher ao Distrito Federal o montante necessário para cumprir a referida meta;